



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 288/2012, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre nova redação do art. 56 da Lei nº 9.413, de 8 de dezembro de 2010, já alterada pela Lei nº 9.718, de 14 de setembro de 2011, e dá outras providências. (Dispõe sobre o serviço de transporte de pequenas cargas, mediante utilização de motocicletas e motonetas, denominado motofrete)

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 07 de agosto de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


GERVINO GONÇALVES
Membro

